

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 12-142 do processo de compras nº **113/2025**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **IPOG – INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA, CNPJ 04.688.6977/0001-02** pelo seguinte motivo:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 27 de maio de 2025.

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CRESM - Prof. Jamil Issy

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy